

**TERMO ADITIVO Nº 82/2024**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO SEI CG R026/2021 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO SEI TA 82/2024 6018.2024/0134734-0**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.**

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE  
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO  
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECÍLIA E  
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA  
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA  
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
CARDIOLÓGICOS (M.A.P.A e HOLTER PARA  
ATENDER A UNIDADE AMA SANTA CECÍLIA,  
PROVENIENTES DA EMENDA  
PARLAMENTAR VEREADOR FERNANDO  
HOLIDAY – CONTROLE nº 2026/2024.**

**VIGÊNCIA:** **30 Dias**

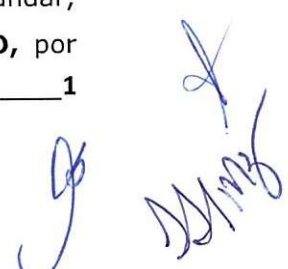
**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 12.000,00 – REPASSE ÚNICO**

**NOTA DE EMPENHO** **nº 165.476/2024**

**DOTAÇÃO: 84.00.84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da  
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por

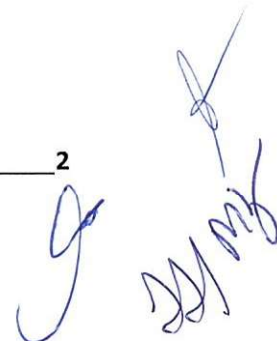
1



intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no **CNPJ nº 06.058.863/0007-91**, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: [secretaria.executiva@afne.org.br](mailto:secretaria.executiva@afne.org.br), representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, Diretor Vice-Presidente, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, de acordo com a Portaria SMS nº 35/2024, e em conformidade com o permissivo da cláusula décima quarta, no item 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 82/2024** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para a aquisição de equipamentos cardiológicos (M.A.P.A e HOLTER), para atender a unidade AMA SANTA CECÍLIA, pertencente a CRS-Centro, conforme estipulado na **EMENDA PARLAMENTAR VEREADOR FERNANDO HOLIDAY – CONTROLE nº 2026/2024**, equipamentos especificados abaixo:



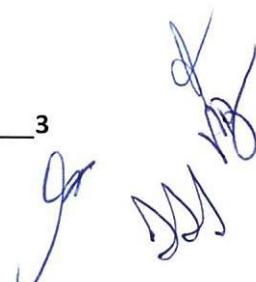


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<p><b>HOLTER:</b> O dispositivo Holter TLC9803 possui 3 derivações (v1, v3 e v5) e pode registrar continuamente padrão de ECG por 24 horas, que pode então ser visualizado e avaliado no software do computador. O aparelho deverá possuir dispositivo para envio do exame de forma remota (telemedicina), deverá possuir software de análise computacional em português. Especificações: Número de canais: 3 canais Frequência de amostragem: 10000 Hz Precisão de amostragem: 12 bits Tempo de gravação: 24 horas Fonte de alimentação: 2 pilhas tamanho AA (compartilhadas) Interface: USB 2.0 Faixa de tensão: 1mV±5% Sensibilidade padrão: 10mm/mV±5% Nível de ruído: =30µV CMRR: = 60dB Baixa frequência: constante de tempo &gt; 3,2 s Velocidade de digitalização: 25mm/s±5% Viés permanente: ± 300 mV Sinal de medição negativo: 50 &amp; micro; em p-p Tipo de segurança do produto: Tipo B (fonte de alimentação interna) Tamanho aproximado: 111 mm (L) * 60 mm (L) * 25 mm (A) Peso líquido aproximado: 102g Recursos do software: O gravador pode armazenar dados de ECG em tempo real por 24 horas, possui módulo para ritmo cardíaco prematuro, ritmo ventricular prematuro, intervalo longo, fibrilação atrial, e outros módulos que possam distinguir qualquer tipo de forma de onda patológica. Deverá fornecer impressão de relatório. Equipamento deverá conter: 1x Holter ECG 1x Software em Português (Key Link ou Pen Drive) 5x Cabos para conectar eletrodos 1x Pacote de eletrodos de ECG descartáveis para início do uso do equipamento. 1x Suporte (bolsa de transporte) para pendurar o gravador 1x cabo USB para download de dados 1 x manual do usuário em português</p>	02
2	<p><b>MAPA Monitor de Pressão Arterial M.A.P.A. – Adulto, com Triplo Modo de Funcionamento: M.A.P.A., M.R.P.A. e Pressão Arterial individual. Deverá possuir Intervalos de Medição diurnos e noturnos totalmente programáveis., possuir Software Incluso Especificações:</b> • 2 Tamanhos de braçadeiras inclusos (adulto e obeso) O software será utilizado para coleta de dados das medições realizadas, através da automatização de captação dos dados, tabulação e análise., A emissão de relatório de análise de dados deverá possuir dispositivo para salvar dados em formato PDF ou impresso em impressoras comuns. Itens do produto: • 01 aparelho MAPA • 01 Braçadeira Adulto • 01 Braçadeira Obeso • 01 Cabo de Transmissão • 01 Software • 01 Bolsa • Alças e Cintas para suporte • 01 Tubo • 01 Extensor de tubo • Conexões sobressalentes • Clips para suporte de tubo • Manual em Portugues Deverá possuir aprovação do IMMETRO.</p>	02

1.2. Fica acrescido ao Contrato de Gestão R026/2021, **OS RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, com repasse único no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

1.3. Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 165.476/2024, no valor supracitado no item 1.2, onerando a dotação orçamentária

nº  
84.00.84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.184.00.84.10.10.301.  
3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.7020.1.



1.4. O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

<b>Dezembro/24</b>	<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

1.5. A CONTRATADA tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do presente termo para aquisição do objeto acima contratado, obedecido o prazo de entrega do fornecedor.

1.6. A CONTRATADA tem o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento do objeto, atestado pelas supervisões, para entregar o Termo de Doação, bem como as Notas Fiscais para o processo de Incorporação dos Bens Adquiridos.

1.7. A Referida compra deverá atender o disposto nas Portarias SF nº 339/2021 e nº 90/2022.

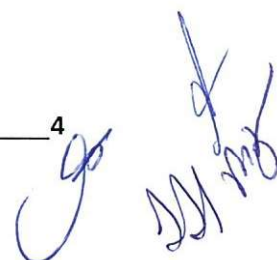
1.8. Instruem o presente termo aditivo os documentos anexados no processo eletrônico SEI nº 6018.2024/0134734-0, conforme relação indicativa abaixo:

2.1.1 Formulário de emenda (116404377)

2.1.2 Pedido de movimentação orçamentária (116404489)

2.1.3 Ofício 142/2024 (116404601)

2.1.4 Plano de Trabalho nº 071/2024 (116803452)



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 82/2024.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 06 de janeiro de 2025.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE



**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA

Lucas Sartori  
Vice Presidente  
AFNE  
Associação Filantrópica Nova Esperança



**Aline Baroni Toledo**  
STS Santa Cecília  
RF: 809.488-8



**Cristiane Lopes Cavalcante**  
STS Santa Cecília (Contratos)  
RF: 777.891-1